



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL Nº 06/2019

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo para estágio na área de Direito da Procuradoria-Geral do Estado do Acre – PGE/AC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o deferimento do pedido de reclassificação da candidata Darliane Barros de Souza (Inscrição nº 246) para a última posição da lista de aprovados, torna pública a nova ordem classificatória dos candidatos aprovados no certame (Anexo Único), bem como a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 08/05/2019, entregar na sede da PGE/AC a documentação descrita no item 10 do Edital¹.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
061	Douglas Gabriel de Almeida	9º
212	Jhonatan Borges de Souza	10º
172	Afran Barbosa Aguiar	11º

O candidato que não comparecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, perderá o direito de assumir a vaga, sendo convocado o candidato seguinte da lista de aprovados.

Rio Branco/AC, 07 de maio de 2019.

Mayko Figale Maia
Presidente da Comissão

¹ 10. DA CONTRATAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

10.2 Para assinatura do Termo de Estágio será exigida a seguinte documentação:

10.2.1 Cópia do currículo sintetizado do candidato;

10.2.2 Cópias do CPF, RG e comprovante de endereço do candidato;

10.2.3 Declaração da universidade informando o curso e o período em que esta matriculado, acompanhado de histórico escolar do último semestre ou ano letivo;

10.2.4 Uma foto 3x4.

10.3 Os portadores de necessidades especiais deverão apresentar atestado médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao respectivo CID (Classificação Internacional de Doenças).

10.4 O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível com o expediente forense, possibilitando assim o exercício da função.

10.5 O candidato, para recebimento de bolsa estágio e auxílio-transporte, deverá efetuar seu cadastro na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, fornecendo os seguintes documentos: comprovante de conta corrente, comprovante de endereço e cópias do RG e CPF.



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

ANEXO ÚNICO LISTA DE APROVADOS ATUALIZADA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
162	Édulín Felipe Farias Pereira	30	40	70	1º
208	Antônio Taison de Mendonça Souza	26	40	66	2º
178	Lohana Ketlen dos Santos Moreira	25	40	65	3º
225	Quezia de Souza Silva Pereira	36	29	65	4º
057	Ismael Davi Freitas Maia da Silveira	25	39	64	5º
040	Pedro Paulo de Souza Rocha	25	38	63	6º
240	Paulo Torres da Silva	24	38	62	7º
167	Josemir Melo Rodrigues	29	33	62	8º
061	Douglas Gabriel de Almeida	25	35	60	9º
212	Jhonatan Borges de Souza	30	30	60	10º
172	Afran Barbosa Aguiar	24	35	59	11º
232	Lara Renatha Moura Adjdid	32	25	57	12º
184	Henrique Maciel Viana	27	29	56	13º
215	João Gabriel Oliveira Galvão	27	29	56	14º
036	Clarissa Araújo da Silva	30	25	55	15º
185	Brenda Péres Justa	24	29	53	16º
038	Larissa da Silva Andrade	25	27	52	17º
235	Pedro Henrique Sampaio Santos da Silva	26	26	52	18º
041	Ana Luísa de Oliveira Fideles	27	24	51	19º
073	João Pedro Azevedo de Castro	29	22	51	20º
027	Edjunior Nascimento Amaral	30	20	50	21º
029	Isabel Cicera da Silva Benicio ²	33	30	63	22º
246	Darliane Barros de Souza	33	28	61	23º

² Candidata teve deferido o pedido de reclassificação para a última posição da lista de aprovados.

